ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 003/96

Ilmo. Sr.
HELLY LUIS PARENTI
DD. Presidente do Poder Legislativo
Erechim - RGS

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 003/96 | Data 04/03/1996
PRESIDENTE

Prezado Senhor :

O Vereador que a este subscreve, após - cumpridos ostrânites Regimentais, e, aprovado pelos Nobres Pares, Requer o envio de expediente ao Sr, Prefeito Municipal , e que este determine ao Sr. Secretário de Educação, o cumprimento do preceito Constitucional, que garante o transporte e ensino gratuito de primeiro Grau , em nosso Município.

Ocorre Sr. Presidente, que fomos procurados por diversos Moradores do Nosso Município, alegando que seus filhos estão sem transporte Escolar, não tendo condições financeiras para poderem pagar um transporte particular.

Câmara de Vereadores, 04 de Março de 1996

GILBERTO ENIO SALOMONI SOBº
Vereador da Bancada do PPB

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Em: 04 MARÇO / 1996
Helly Luiz Parenti
Presidente